

Medidas activas de emprego para as mulheres galegas

Rosa Maria Verdugo Matés

Universidade de Santiago de Compostela

earosi@usc.es

1. INTRODUCOM

A elevada taxa de desemprego que se regista hoje em dia na maioría dos países da Unión Europea tem a súa orixe na mudanza do quadro económico internacional que se produz a começos da década dos 70, marcada por unha desaceleración do crecemento económico, pola crise do Sistema Monetario Internacional de Bretton Woods e polo choque de oferta que se traduciu na suba dos prezos do petróleo no ano 1973. Nessa altura, as autoridades económicas dos últimos anos da ditadura franquista non fôron capaces de parar as alças salariais que os traballadores exigiam para manter o seu poder adquisitivo fronte aos procesos inflacionários da época, o que provocou un choque de oferta adicional na economía galega. Trás os acordos alcanzados no ano 1977 nos Pactos da Moncloa moderáronse as alças salariais, mas non os componentes non salariais dos custos laborais; como resultado, encareceuse o custo relativo do factor traballo e a economía começa a deslocar-se cara tecnoloxías intensivas en capital e, portanto, aforradoras de forza de traballo. Outros dous elementos agraváron o problema do desemprego na economía galega: por unha parte, a destrución de postos de traballo no sector agrícola a maior ritmo que a creación de emprego no resto dos sectores da economía e, por outra parte, a mudanza de signo do saldo migratorio entre Galiza e os países de Europa Occidental, resultado do peche de un grande número de empresas nessas economías tras a incidencia da mencionada crise do petróleo.

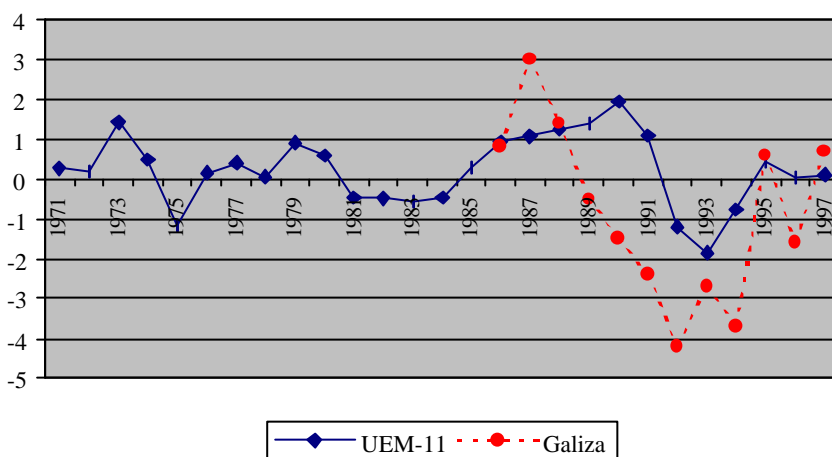
No seguinte gráfico podemos observar a evolución experimentada polo emprego no conxunto da Unión Europea¹ e na Galiza durante o período 1971-1997. Tal e como podemos constatar, a evolución negativa do emprego que se inicia nos anos 70 nas economías capitalistas europeas continua na primeira metade da década dos 80. A situación muda na segunda metade dos anos 80, momento en que se registam os mellores resultados do período. Sem embargo, esta recuperación será breve já que desde começos da

¹ Dados referidos à UEM-15, com exclusom de Dinamarca, Grécia, Reino Unido e Suécia, incluindo desde 1991 Alemanha do Leste.

década dos 90 obtêm-se os piores resultados de todo o período, sendo o crescimento interanual do emprego negativo ou praticamente nulo. Na Galiza a evolução negativa do emprego é mais patente; de facto, na nossa economia a variação interanual do emprego está quase sempre por baixo da variação interanual do emprego na União Europeia.

Variação interanual do emprego

Fonte: BBVA



Apesar de que o elevado nível de desemprego já se manifestara nas economias capitalistas europeas na década dos 70, não será até a aprovação do Tratado de Amsterdam, assinado o 2 de Outubro de 1997, quando a União Europeia inclua no Tratado da União um título específico dedicado ao emprego em que se desenvolve uma estratégia coordenada para o fomento do emprego. Nesse quadro, a Junta de Galiza aprovou em Julho do ano 1998 os *Acordos sobre as Medidas para o Crescimento e o Emprego na Galiza (1998-2001)*. O objectivo dessas medidas é fomentar o trabalho estável e reduzir o desemprego, prestando especial atenção aos colectivos mais afectados pelo mesmo, a saber, mulheres, menores de trinta anos e parados de longa duração; de facto, no ano 1997 o 54,4% dos desempregados eram mulheres, o 45,5% eram menores de trinta anos e o 61,6% eram parados de longa duração; salientar que, dos três colectivos citados, as mulheres são o grupo mais castigado pelo desemprego já que tanto entre os jovens como entre os parados de longa duração predominam as pessoas do género feminino. Este foi um dos motivos que nos levou a elaborar a presente comunicação, sendo o nosso objectivo avaliar o êxito das medidas desenvolvidas para favorecer a redução do desemprego entre as mulheres. Iniciamos a análise descrevendo a trajetória

experimentada pola populacom activa, facendo especial finca-p no colectivo feminino. A seguir, descrevemos as medidas de emprego destinadas a diminuir o desemprego entre as mulheres. Por ltimo, avaliamos o resultado derivado da aplicacom destas medidas.

2. MULHER E POPULAÇOM ACTIVA

No ano 1964 o INE (Instituto Nacional de Estatística) começa a elaborar a EPA (Inquérito à Populaçom Activa). Nesta estatística recompila-se trimestralmente informacom acerca do nmero de activos, ocupados e desempregados a nvel estatal. Sem embargo, haverá que esperar até o ano 1976 para que apareçam os primeiros dados a nvel provincial. A partir desta fonte estatística confeicomamos o Quadro 1 em que se mostra a evoluçom experimentada pola populacom activa galega durante os ltimos vinte e cinco anos.

Quadro 1: Activos (em miles) e taxa de actividade por sexo.

	Activos			Taxa actividade		
	Mulheres	Homes	Total	Mulheres	Homes	Total
1976	498,7	725,3	1.224,0	45,4	77,0	60,0
2000	666,7	491,2	1.157,9	40,2	60,3	59,8
D(1976-2000)	168,0	-234,1	-66,1	-5,2	-16,7	-0,2

Fonte: Elaboracom Prpria a partir da EPA.

No ano 2000 registam-se 1.158 miles de activos, 66 mil menos que no ano 1976. De diferenciarmos entre homes e mulheres observamos que a evoluçom de cada um dos dous sexos foi mui desigual: as mulheres contribuírom a aumentar a populacom activa em 168 mil pessoas enquanto os homes reduzírom o volume de activos em 234 mil. Em relacom à taxa de actividade, no ano 1976 esta era do 60,0%, valor mdio nada representativo de cada um dos gneros: as mulheres estavam 15 pontos por baixo da mdia e os homes 17 pontos por riba. No ano 2000 seguem a existir diferencas de gnero, mas encurtárom-se as distncias.

Os dados da EPA tamm permitem conhecer o valor da taxa de actividade segundo o sexo e outras variveis como a idade, o estado civil ou o nvel de estudos, de forma que podemos averiguar se as taxas de actividade masculina e feminina tenhem valores iguais

ou diferentes ante cada umha destas variáveis. Destarte, se consideramos dous grupos de idade, os menores de trinta anos e os maiores dessa idade, no ano 2000 a taxa de actividade masculina toma valores similares em cada um dos grupos, em concreto, 61,9% e 59,9%. Sem embargo, a taxa de actividade feminina varia substancialmente com a idade, sendo do 49,6% para as mulheres menores de trinta anos e do 37,7% para as mulheres maiores dessa idade.

Pola sua parte, o estado civil opera sobre a taxa de actividade de forma diferente em cada um dos dous sexos. No ano 2000 praticamente nom existem diferenças entre a taxa de actividade dos solteiros e a dos nom solteiros (61,3% e 59,8%) mas si entre a taxa de actividade das solteiras e a das nom solteiras (46,0% e 38,1%). Quiçá a explicação destes dados esteja no retorno ao fogar da mulheres casadas, o que explicaria que a taxa de actividade diminua para as mulheres maiores de trinta anos.

Outra das possibilidades que oferece a EPA é a de conhecer a taxa de actividade segundo sexo e nível de estudos². Os valores da taxa de actividade para cada um dos níveis de formação sinalam a existência de umha lógica correlação positiva entre a taxa de actividade e o nível educativo: os analfabetos tenhem umha taxa do 6,1% enquanto as pessoas com estudos superiores alcançam o valor de 76,4%. Para cada um dos cinco níveis de formação considerados a taxa de actividade masculina supera à feminina, ainda que a diferença tenda a reduzir-se a medida que aumenta a formação: a distância entre taxa de actividade masculina e a feminina é de 22 pontos para os estudos primários e tam só de 2 pontos para a educação superior. Como é sabido, o custo de oportunidade do tempo aumenta a medida que se eleva o nível educativo, polo que resulta óbvio que a maior formação se traduza numha maior participação na actividade laboral. Ademais, no caso das mulheres hai que ter em conta que a maior formação incidiu na mudança das suas preferências, tornando-se o trabalho fora do fogar mais atractivo que o trabalho doméstico.

Por último, se consideramos os diferentes sectores da economia seguem a existir a dia de hoje importantes diferenças nos níveis de participação de cada um dos géneros³: o primeiro posto corresponde ao sector serviços que concentra ao 42% dos activos e ao 58% das activas; para os homes o segundo lugar ostenta-o a indústria (21%) e o terceiro a

² Baseamo-nos nos cinco níveis estabelecidos na *Clasificación Nacional de Educación*: analfabetos, estudos primários, educação secundária da primeira etapa, educação secundária da segunda etapa e educação superior.

³ A taxa de actividade resulta de dividir o número de activos entre a população maior de 16 anos. Posto que a população maior de 16 anos está formada por activos e inactivos, e dado que os inactivos nom se enquadram em sector económico algum, tampouco existe informação acerca da população maior de 16 anos por sector económico, o que impossibilita o cálculo da taxa de actividade por sector económico.

construção (19%) mentras que para as mulheres o segundo sector em importância é o primário (18%) e o terceiro o industrial (11%).

Agora bem, a população activa pode diminuir (crescer) pela redução (aumento) da ocupação ou/e pela redução (incremento) do desemprego. Logicamente, ainda que o resultado numérico seja idêntico, a leitura económica deste resultado é radicalmente diferente. No Quadro 2 recolhemos o efeito que sobre a população activa tenham as distintas combinações de aumento e diminuição de ocupados e desempregados.

Quadro 2: Mudanças na população activa.

		Ocupação	
		Diminui	Aumenta
Desemprego	Aumenta	(1) ↘	(4) ↙
	Diminui	(3) ↗	(2) ↖

Fonte: Elaboração Própria.

A continuação passamos a analisar cada uma das quatro opções que aparecem reflectidas no Quadro 2:

- (1) Esta é uma situação de incerteza em relação à evolução que experimentará o volume de activos já que estes aumentaram ou diminuíram dependendo da intensidade com a que se reduza a ocupação e/ou com a que se incremente o desemprego. Em concreto, a população activa aumentará (diminuirá) quando o crescimento do desemprego seja maior (menor) que o decréscimo da ocupação. Das quatro opções possíveis que reflecte o Quadro 2 estamos ante a pior; nesta célula a melhor localização seria a do ângulo superior esquerdo já que simboliza um pequeno aumento do desemprego e uma pequena redução da ocupação; qualquer movimento no sentido indicado pela flecha significaria um pioramento.
- (2) Estamos ante outra situação de incerteza já que a população activa aumentará ou diminuirá dependendo da intensidade com a que se incremente a ocupação e/ou com a que se reduza o desemprego. Em qualquer caso, das quatro opções possíveis do Quadro 2 estamos ante a melhor de todas; nesta célula a localização

óptima é a do ângulo inferior direito já que simboliza um grande aumento da ocupação e umha grande diminuição do desemprego; qualquer deslocamento no sentido da flecha traduziria-se num pioramento.

- (3) Nesta cela produz-se um decrescimento da população activa. A melhor posição seria o ângulo inferior esquerdo que representaria umha pequena diminuição da ocupação e umha significativa diminuição do desemprego. Os movimentos na direcção e sentido da flecha significariam umha piora.
- (4) Nesta cela produz-se um incremento da população activa. A melhor situação estaria no ângulo superior direito, localização que simboliza um grande aumento da ocupação e um pequeno aumento do desemprego. Os deslocamentos no sentido indicado pela flecha levariam-nos a um pioramento.

A fim de conhecer qual foi a evolução da população activa galega no esquema proposto no Quadro 2, a continuação apresentamos no Quadro 3 dados relativos à variação da ocupação.

Quadro 3: Ocupados (em miles) e taxa de ocupação por sexo.

	Ocupados			Taxa ocupação		
	Mulheres	Homes	Total	Mulheres	Homes	Total
1976	491,5	712,5	1.204,0	44,8	75,7	59,0
2000	389,5	597,1	986,6	31,9	54,0	42,4
D(1976-2000)	-102,0	-115,4	-217,4	-12,9	-21,7	-16,6

Fonte: Elaboração Própria a partir da EPA.

No Quadro 1 constatávamos que durante o período 1976-2000 os activos diminuíram em 66 mil pessoas. Agora, e a partir dos dados contidos no Quadro 3, comprovamos que essa redução é devida, em parte, à diminuição do colectivo de ocupados. Igual que acontecia com a taxa de actividade, a taxa de ocupação apresenta importantes diferenças de género, diferenças que tendem a diminuir nestes vinte e cinco últimos anos: se no ano 1976 a taxa de ocupação dos homes superava em 31 pontos à taxa de ocupação das mulheres, no ano 2000 a distância entre sexos é de 22 pontos. De forma similar à realizada no Quadro 3 para a ocupação, no Quadro 4 apresentamos dados relativos à variação do desemprego.

Quadro 4: Desempregados (em miles) e taxa de desemprego por sexo.

	Desempregados			Taxa desemprego		
	Mulheres	Homes	Total	Mulheres	Homes	Total
1976	7,2	12,7	19,9	1,4	1,7	1,6
2000	101,8	69,6	171,4	20,7	10,4	14,8
D(1976-2000)	94,6	56,9	151,5	19,3	8,7	13,2

Fonte: Elaboração Própria a partir da EPA.

Neste quadro reflecte-se a evolução crescente do volume de desempregados e da taxa de paro. Se no ano 1976 destacava o reduzido nível de desemprego, no ano 2000 regista-se uma taxa de paro do 14,8%, ao tempo que aparecem claras diferenças entre sexos, até o ponto de duplicar a taxa feminina à masculina. Os dados do Quadro 4 indicam que durante o período 1976-2000 o desemprego aumentou; portanto, e tendo em conta os dados do Quadro 3 e o esquema do Quadro 2, estaríamos na situação (1), e ademais bastante alongados do ângulo superior esquerdo, isto é, na pior de todas as localizações: nos últimos vinte e cinco anos os activos diminuíram pela acção conjunta da redução da ocupação em 217 mil pessoas e do aumento do desemprego em 151 mil pessoas.

Dado que um dos colectivos mais afectados pelo desemprego são as mulheres, no desenho das políticas activas de emprego incluirá-se um pendor para o género feminino. A continuação passamos a descrever os pilares das políticas activas de emprego ao tempo que destacamos em que grau se favorece às mulheres. Posteriormente, trataremos de avaliar a incidência que tiveram estas acções na redução do desemprego feminino.

3. A MULHER DENTRO DAS POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO

A Junta de Galiza aprovou em Julho do ano 1998 os *Acordos sobre Medidas para o Crescimento e o Emprego na Galiza (1998-2001)*. Nesses acordos as *Políticas Activas de Emprego*, a cargo da Conselharia de Família e Promoção Económica, Mulher e Juventude, cobram especial importância. Estas dividem-se em dois grandes blocos:

I. *Melhora da empregabilidade.*

Incluem-se todas as medidas de formação, orientação e colocação encaminhadas a aumentar as possibilidades de contratação dos activos.

II. *Fomento do emprego.*

II.1. Fomento da contratação por conta alheia. A sua finalidade é favorecer a contratação estável, discriminando positivamente aos colectivos mais afectados polo desemprego (mulheres, jovens, parados de longa duração).

II.2. Fomento do autoemprego e a economia social. O seu propósito é promover o espírito empreendedor, criando consciência empresarial e simplificando as cargas administrativas associadas à criação de negócios.

II.3. Programas de cooperação. O seu objectivo ajudar às administrações públicas de âmbito local, comarcal e provincial, para que estas identifiquem as oportunidades de emprego a nível local.

O Quadro 5 mostra a evolução experimentada pelas quantidades orçamentadas⁴ para as políticas activas de emprego durante o último triénio.

Quadro 5: Políticas Activas de Emprego. Orçamentos (1998-2000).

	1998		1999		2000	
	Milhões ptas	%	Milhões ptas	%	Milhões ptas	%
I. Melhora da empregabilidade	4.801,279	32,1	7.536,746	32,5	7.747,116	32,0
II.1. Fomento da contratação por conta alheia	2.351,304	15,7	4.884,793	21,1	5.004,644	20,7
II.2. Fomento do autoemprego e a economia social	7.807,909	52,2	3.565,981	15,4	3.848,570	15,9
II.3. Programas de cooperação	0,000	0,0	7.191,010	31,0	7.581,050	31,4
TOTAL	14.960,492	100,0	23.178,530	100,0	24.181,380	100,0

Fonte: Elaboração Própria a partir dos *Presupostos Xerais da Comunidade Autónoma Galega* (anos 1998, 1999 e 2000).

Os dados do Quadro 5 reflectem o importante aumento dos fundos destinados às políticas activas de emprego, em concreto, de quase 15 mil milhões de pesetas no ano 1998 a 24 mil milhões no ano 2000. Ademais do aumento dos fundos destinados às políticas activas de emprego temos que destacar a grande mudança sofrida por cada unha das linhas de actuación: no ano 1998 o fomento do autoemprego e a economia social concentrava quase 8 mil milhões de pesetas (e mais do 50% do orçamento) para passar a utilizar menos de 4 mil milhões (e menos do 20% do orçamento) no ano 2000. O contrário acontece com a linha de fomento da contratação por conta alheia, linha que aumenta tanto o seu

⁴ Temos que advertir que as quantidades orçamentadas nem sempre coincidem com as quantidades realizadas. Sem embargo, para levar a cabo a nossa análise teremos que basear-nos nas quantidades orçamentadas já que, apesar de solicitá-lo no Registo Geral da Conselharia de Família, nom se nos proporcionárom dados das quantidades realizadas.

orçamento como a sua participação percentual dentro das políticas activas de emprego: no ano 1998 destináram-se para esta linha de actuação menos de 2,5 milhões de pesetas (15% do orçamento) e no ano 2000 mais de 5 mil milhões (20% do orçamento).

Ainda que o objectivo de todas e cada uma das linhas de actuação anteriores é reduzir o desemprego, o fomento da contratação por conta alheia e o fomento do autoemprego e a economia social som as que incidem directamente na criação de postos de trabalho. Este é o motivo que nos leva a centrar a nossa análise nessas duas linhas de actuação.

3.1. O fomento da contratação por conta alheia

A fim de avaliar o êxito obtido pelo fomento da contratação por conta alheia, no Anexo I apresentamos um resumo das ajudas estabelecidas para esta linha de actuação durante o último triénio. Segundo a sua finalidade podemos distinguir três grandes grupos de medidas: fomento da contratação indefinida, transformação de contratos temporais em indefinidos e fomento da contratação temporal.

A informação contida nesse anexo permite-nos comprovar que as mulheres som um dos grupos teoricamente mais beneficiados pelo sistema de ajudas: por uma parte, em várias das modalidades as mulheres subrepresentadas som um dos colectivos aos que se dirigem as ajudas e, por outra parte, em quase todas as modalidades estipula-se uma maior quantia se o contrato se celebra a jornada completa com uma mulher.

Para avaliar o impacto que tivérom estas medidas no colectivo feminino, a continuação apresentamos no Quadro 6 dados relativos à evolução do desemprego segundo sexo durante o período 1995-2000⁵. Esta acotação temporal permite comparar um triénio com ausência de políticas activas de emprego (1995-1997) com outro triénio em que se põem em funcionamento medidas favorecedoras da contratação por conta alheia (1998-2000). A maiores, ao apresentar a evolução do desemprego por sexo podemos comprovar se as maiores quantias estipuladas no sistema de ajudas para as mulheres diminuírom o desemprego feminino em maior medida que o masculino.

⁵ A Conselharia de Família negou-se a proporcionar-nos informação relativa ao número de beneficiários e beneficiárias de cada uma das medidas estabelecidas no fomento da contratação por conta alheia, o que limita o nosso exame.

Quadro 6: Desempregados (em miles) segundo sexo (período 1995-2000).

		Mulheres	Homes	Total
Paro (miles)	1995	103,1	93,1	196,2
	1996	108,3	99,9	208,2
	1997	110,9	92,8	203,7
	1998	108,2	85,8	194,0
	1999	108,3	73,9	182,2
	2000	101,8	69,6	171,4
Paro (%variação)	1995-96	5,0	7,4	6,1
	1996-97	2,4	-7,1	-2,1
	1997-98	-2,4	-7,5	-4,8
	1998-99	0,1	-14,0	-6,1
	1999-00	-6,0	-5,8	-5,9

Fonte: Elaboração Própria a partir da EPA.

De analisarmos a variação interanual do desemprego observamos que as maiores diminuições correspondem ao último triénio. Sem embargo, os resultados som diferentes em cada um dos colectivos considerados: os homes seguem esta pauta enquanto as mulheres registam um leve aumento do seu desemprego no biénio 1998-1999, aumento que contrasta com a importante redução experimentada pelo desemprego masculino. Hai que ter em conta que o desemprego pode reduzir-se por diferentes motivos; assim, as pessoas podem deixar de estar desempregadas porque passam a ser inactivas ou porque passam a estar ocupadas. Os dados do Quadro 7 confirmam que a redução do desemprego foi acompanhada de um aumento da ocupação.

Quadro 7: Ocupados (em miles) segundo sexo (período 1995-2000).

		Mulheres	Homes	Total
Ocupação (miles)	1995	365,9	552,2	918,1
	1996	353,7	557,2	910,9
	1997	349,5	552,8	902,3
	1998	355,2	562,7	917,9
	1999	367,8	573,9	941,7
	2000	389,5	597,1	986,6
Ocupação (%variação)	1995-96	-3,3	0,9	-0,8
	1996-97	-1,2	-0,8	-0,9
	1997-98	1,6	1,8	1,7
	1998-99	3,5	2,0	2,6
	1999-00	5,9	4,0	4,8

Fonte: Elaboração Própria a partir da EPA.

Logicamente, o objectivo das políticas activas de emprego é que os desempregados passem a ser ocupados. Agora bem, o aumento da ocupação pode vir dado pelo aumento dos trabalhadores por conta alheia e/ou pelo aumento dos trabalhadores por conta própria. Pela sua parte, o aumento do volume de trabalhadores por conta alheia terá a sua repercussão no aumento da contratação; portanto, será de máximo interesse conhecer o tipo de contratação que se está a realizar: tenha-se em conta que o efeito positivo do aumento dos ocupados por conta alheia pode ver-se contrarrestado pela proliferação de contratos temporais. A fim de conhecer a evolução experimentada pela contratação apresentamos no Quadro 8 dados que desvelam a situação dos contratos celebrados com mulheres e com homens no ano 1995 e no ano 2000.

Quadro 8: Contratos registados segundo sexo (anos 1995 e 2000).

	1995			2000		
	Mulheres	Homes	TOTAL	Mulheres	Homes	TOTAL
DURAÇÃO TEMPORAL	118.365	216.642	335.007	268.572	380.390	648.962
De obra ou serviço	25.836	101.076	126.912	65.526	157.501	223.027
Eventuais por circunstâncias produção	27.720	47.591	75.311	73.517	131.827	205.344
Interinidade	17.772	9.678	27.450	27.813	15.451	43.264
Em práticas	1.697	1.779	3.476	2.938	3.317	6.255
De aprendizagem	5.179	9.369	14.548	0	0	0
De formação (RDL 8/1997)			0	4.712	8.649	13.361
Lançamento nova actividade	5.921	10.931	16.852	0	0	0
Temporal (fomento do emprego)	720	2.648	3.368	0	0	0
Relevo	4	5	9	0	0	0
Temporal (minusválidos)			0	64	262	326
Minisválidos centros especiais emprego	36	46	82	160	231	391
Substituição jubilação especial 64 anos	13	47	60	21	68	89
Outros	2.407	11.863	14.270	18.831	19.201	38.032
Tempo parcial (temporal e indefinido)	31.060	21.609	52.669	74.990	43.883	118.873
DURAÇÃO INDEFINIDA	2.897	8.707	11.604	10.928	22.160	33.088
Indefinido ordinário	2.575	8.150	10.725	3.244	9.474	12.718
Indefinido RDL 8/1997 (contratos iniciais)			0	7.567	12.268	19.835
Jovens <25 anos (contratos iniciais)	38	39	77	0	0	0
Jovens entre 25 e 29 anos (contratos iniciais)	19	30	49	0	0	0
Maiores 45 anos (contratos iniciais)	141	323	464	0	0	0
Minisválidos (contratos iniciais)	31	165	196	117	418	535
Mulheres subrepresentadas (contratos iniciais)	86		86	0	0	0
Mulheres reincorporadas (contratos iniciais)	7		7	0	0	0
TOTAL	121.262	225.349	346.611	279.500	402.550	682.050
% Contratação temporal/TOTAL	97,6	96,1	96,7	96,1	94,5	95,1
% Contratação indefinida/TOTAL	2,4	3,9	3,3	3,9	5,5	4,9

Fonte: INEM, *Estatística de Contratos Registados*.

A partir destes dados podemos comprovar que nos últimos seis anos diminuiu a participação da contratação temporal no conjunto de contratos, em concreto do 96,7% ao 95,1%. Sem embargo, os contratos temporais aumentárom o seu número: se no ano 1995 se celebrárom 335 mil contratações de carácter temporal, no ano 2000 a cifra situa-se perto dos 650 mil. Destacar que, do conjunto de contratos temporais três modalidades concentram mais do 80%: os de obra ou serviço, os eventuais por circunstâncias da produção e os contratos a tempo parcial. De diferenciarmos por sexo, as mulheres ostentam taxas de temporalidade mais elevadas que os homes; ademais, numericamente o género feminino só predomina nos contratos a tempo parcial e nos de interinidade.

Na nossa opinião, a contratação temporal veu-se estimulada polo sistema de ajudas estabelecido para o fomento da contratação por conta alhea. Isto é assim porque, desde a óptica do empregador, é mais benéfico realizar um contrato temporal antes que umha contratação indefinida inicial. Se o empresário opta pola contratação indefinida inicial percebe umha ajuda de 300 mil pesetas (400 mil se a pessoa contratada é mulher), a mesma que se estabelece para a transformação de temporal em indefinido. Portanto, a actuação lógica do empregador será contratar inicialmente ao trabalhador baixo um regime temporal; com este proceder, o empresário reserva-se o direito a nom transformar o contrato em indefinido e, no caso de fazê-lo poderá ingressar a ajuda associada a esta transformação. É certo que no suposto de que a pessoa contratada seja umha mulher subrepresentada isto nom é assim; de facto, no ano 2000 estabelece-se umha quantia de 800 mil pesetas para os contratos iniciais realizados com este colectivo e só 500 mil pesetas para a transformação de temporal a indefinido. Curiosamente, desde o ano 1998 em que o sistema de ajudas estimula a utilização de contratos com mulheres subrepresentadas e reincorporadas nom se regista contratação algumha nessas modalidades.

No Quadro 8 tamém podemos constatar a existência de um aumento da contratação indefinida e, em concreto, dos contratos acolhidos ao Real Decreto Lei 8/1997. Estes contratos indefinidos, possibilitam ao empregador desfrutar de reduções na Segurança Social e de incentivos fiscais e, a maiores, desde o ano 1998, perceber ajudas económicas da Conselharia de Família. Novamente, as maiores quantias som para a contratação de mulheres; no entanto, esta medida nom logrou modificar a reduzida participação feminina nesta nova modalidade de contratação indefinida, participação que se situava no 37,0% no ano 2000, só dous pontos percentuais mais que no ano 1995⁶.

⁶ Dados da EPA correspondentes ao IV trimestre do ano.

Na a maioria das medidas do fomento da contratação por conta alheia hai ajudas complementárias para os convénios que se realicem com pessoas do género feminino, sempre que estes se celebrem a tempo completo. Esta medida, porém, nom conseguiu reduzir a contratação a tempo parcial nas mulheres: no ano 1995 o 12,8% das ocupadas tinham um contrato a tempo parcial, percentagem alcança o 14,9% no ano 2000⁷. Tal e como mostram os dados do Quadro 8, nos contratos a jornada parcial predominam as mulheres: dos 118.873 contratos a tempo parcial celebrados no ano 2000, 74.990 realizaram-se com mulheres e só 43.883 com homes.

Na nossa opiniom, haveria que investigar quais som os elementos que operam negativamente sobre a contratação das mulheres e desenhar umha política de emprego que suprima ou minimize os factores que dificultam a inserçom laboral deste colectivo; talvez a supresom dos *handicaps* detectados seja menos custosa e mais eficaz que as medidas de fomento da contratação na reduçom do paro. Por exemplo, no caso das mulheres talvez estejam a operar umha série de factores, às vezes reais, às vezes imaginários, que dificultam a inserçom deste grupo no mercado laboral; entre os factores imaginários, poderíamos mencionar a falsa idea de que a contratação das mulheres é mais gravosa para a empresa do que a contratação dos homes, já que se pensa as mulheres registam um maior absentismo laboral e um maior número de baixas por enfermidade que o colectivo masculino.

3.2. O fomento do autoemprego e a economia social

De forma similar à realizada para o fomento da contratação por conta alheia, no Anexo II apresentamos um resumo das ajudas estabelecidas no programa de fomento do autoemprego e a economia social. Este programa está formado por quatro grandes grupos de medidas: o primeiro grupo ajuda à criaçom de cooperativas e sociedades laborais; o segundo fomenta o emprego autónomo; o terceiro facilita a incorporaçom de pessoas discapitadas ao mercado laboral; e o quarto promove a geraçom de emprego no âmbito local e rural mediante a criaçom de Iniciativas Locais de Emprego (ILEs) e de Iniciativas de Emprego Rural (IERs). No Quadro 9 podemos observar a evoluçom sofrida polas quantidades orçamentadas para cada um dos grupos de medidas deste programa.

⁷ Dados da EPA correspondentes ao IV trimestre do ano.

Transversalmente ao programa de fomento do autoemprego e a economia social está o programa EMEGA (Mulheres Empreendedoras de Galiza). Tramita-se conjuntamente com as ajudas de autoemprego e economia social e o seu objectivo é fomentar o acesso das mulheres ao emprego e à criação de empresas. Desgraçadamente, o facto de estar incluído dentro doutros programas impossibilita conhecer o orçamento destinado e o número de beneficiárias do EMEGA.

Quadro 9: Autoemprego e economia social. Orçamentos (1998-2000).

	1998		1999		2000	
	Milhões ptas	%	Milhões ptas	%	Milhões ptas	%
i) Cooperativas e Sociedades Laborais	735,604	9,4	1.262,344	35,4	1.478,918	38,4
ii) Promoção do emprego autónomo	7.023,405	90,0	1.800,000	50,5	1.851,622	48,1
iii) Integração laboral de minusválidos	48,900	0,6	34,073	1,0	35,000	0,9
iv) ILEs e IERs	0,000	0,0	469,564	13,2	483,030	12,6
TOTAL	7.807,909	100,0	3.565,981	100,0	3.848,570	100,0

Fonte: Elaboração Própria a partir dos *Presupostos Xerais da Comunidade Autónoma Galega* (anos 1998, 1999 e 2000).

Anteriormente constatávamos a redução do orçamento destinado ao programa de fomento do autoemprego e a economia social. Com os dados do Quadro 9 comprovamos que a redução é para a linha de fomento do emprego autónomo que passa de mais de 7 mil milhões de pesetas no ano 1998 a menos de 2 mil no ano 2000. Em todo o caso, das quatro medidas incluídas dentro do programa, as duas primeiras concentram mais do 75% do orçamento, motivo que nos leva a centrar nessas medidas a nossa análise.

A melhor forma de avaliar o êxito do fomento do autoemprego e a economia social sobre a redução do desemprego feminino seria dispondo de dados relativos ao número de beneficiários e de beneficiárias do programa. Sem embargo, e a pesar de solicitá-lo no Registo Geral da Conselharia de Família, não se nos proporcionou esta informação. Alternativamente, utilizaremos como medida indirecta de avaliação a evolução experimentada polos autónomos e polos sócios de cooperativas e sociedades laborais durante os últimos dois triénios: um com ausência de medidas favorecedoras do autoemprego e a economia social (1995-1997) e outro em que se põem em marcha o programa do fomento do autoemprego e a economia social (1998-2000). Na medida em que no sistema de ajudas existe um pendor para o sexo feminino, trataremos de aportar informação que desvele se no colectivo de mulheres se registam maiores aumentos que no

colectivo de homes en relación ao número de autónomos e sócios de cooperativas e sociedades laborais.

Quadro 10: Autónomos e Sócios de Cooperativas e Sociedades Laborais.

	Autónomos		Sócios de Coop. e Soc.Lab.	
1995	145.100	D	724	D
1996	147.600	1,7	728	0,6
1997	150.500	2,0	1.095	50,4
1998	154.500	2,7	1.242	13,4
1999	159.900	3,5	1.315	5,9
2000	163.500	2,3	2.073	57,6

Fonte: Elaboración Própria a partir da EPA.

Através dos datos do Quadro 10 constatamos un aumento quantitativo no emprego autónomo, aínda que sen grandes diferenzas entre o triénio 1995-1997 e o triénio 1998-2000, este último con o funcionamento de axudas ao emprego autónomo. Sen embargo, se calculamos a porcentagem desta situación profesional en relación ao total, os autónomos perdem peso, pasando do 19,1% no ano 1995 ao 18,6% no ano 2000⁸. Portanto, non podemos asegurar que o aumento do emprego autónomo sexa consecuencia do réxime de axudas establecido. De facto, no ano 1998 orçamentáronse as maiores cantidades para esta medida (mais de 7 mil millóns de pesetas) e non é o ano en que se regista o maior aumento do número de autónomos. Pola súa parte, o número de sócios de cooperativas e sociedades laborais experimenta un contínuo auge durante todo o período de estudo. O maior incremento corresponde ao último ano, aínda que as cantidades orçamentadas non experimentáron nese ano grandes aumentos en relación ao ano anterior.

Segundo un informe elaborado polo Consello Económico e Social⁹, os emprendedores que no ano 1999 iniciáron a posta en marcha do seu negocio sinaláron como principais dificultades a obtención de financiamento e a verificación de trámites no entramado administrativo. Polo que se refire ao financiamento, temos que indicar que o sistema de axudas presenta importantes doses de incerteza en relación á cantía que se vai a perceber e ao momento exacto en que esta percepción terá lugar, elementos que, sen dúbida, operan negativamente sobre a decisión de montar unha empresa. Pola súa parte,

⁸ Datos da EPA correspondentes ao IV trimestre do ano.

⁹ Consello Económico e Social de Galicia: *Entorno para a creación de empresas e fomento das iniciativas empresariais de Galicia*, Consello Económico e Social de Galicia, Santiago de Compostela, 2000.

as empresas de economia social som as mais complexas de constituir e manter, pelo que nom tem sentido que o programa do fomento do autoemprego e a economia social estimule unicamente esta modalidade empresarial. A maiores, apontar que muitas das ajudas se centram em colectivos demasiado específicos, o que logicamente limita o acesso de muitas pessoas a estas ajudas.

No caso das mulheres, existem dificuldades acrescentadas à hora de estabelecer-se como empresárias. Desgraçadamente, a mulher segue a jogar um papel preponderante nas tarefas domésticas, algumas das quais som difíceis de compaginar com o trabalho fóra do fogar. Este seria o caso do cuidado de familiares (nenos e velhos, sobretudo) que em muitas occasions exigem um atendimento contínuo ao longo do dia, impossibilitando qualquer ocupaçom fóra do âmbito doméstico. É nesse sentido que afirmamos que a criaçom de serviços associados ao cuidado destas pessoas facilitaria a inserçom laboral das mulheres.

Para finalizar, constatar que apesar de que o programa EMEGA complementa com maiores ajudas às mulheres que decidam estabelecer-se como autónomas ou que passem a ser membros de cooperativas ou sociedades laborais, nos últimos anos o colectivo feminino veu reduzida a sua participaçom no conjunto da classe empresarial: se no ano 1995 do total de empresários e sócios de cooperativas o 43,2% eram mulheres, no ano 2000 a percentagem é do 41,5%¹⁰.

4. CONCLUSONS

As políticas activas de emprego fracasárom no seu objectivo de reduzir significativamente o desemprego feminino. No ano 2000 as mulheres seguem a ser um dos colectivos mais afectados polo desemprego; nesse ano a taxa de paro das mulheres foi do 20,7% enquanto a dos homes foi do 10,4%. A pesar de que as políticas activas de emprego estabelecem um pendor para o sexo feminino, este nom foi suficiente para lograr que as mulheres obtivessem melhores resultados que os homes no que a inserçom laboral se refere; de facto, os anos em que se existem maiores quantias para as políticas activas de emprego nom coincidem com os anos em que se registam os melhores resultados na diminuiçom do desemprego. É nesse sentido que propugemos investigar quais som os factores que operam tam negativamente sobre a inserçom laboral das mulheres já que

talvez a eliminação desses *handicaps* seja uma fórmula menos custosa e mais eficaz no objectivo de reduzir o desemprego feminino.

Em relação ao programa de fomento da contratação por conta alheia, destacar que o seu desenho entra em contradição com o objectivo proclamado de criar emprego estável, já que se concedem maiores quantias aos contratos temporais que aos indefinidos. Além disso, também queríamos manifestar as nossas dúvidas no que diz respeito ao carácter estável do novo contrato indefinido que se está a incentivar. Tenha-se em conta que os reduzidos custos de indemnização fazem que seja pouco custoso para a empresa rescindir este tipo de relação contractual, o que faz com que este contrato perda a sua teórica estabilidade¹¹.

Para finalizar, no caso do programa de fomento do emprego autónomo e a economia social, deveria-se melhorar os aspectos que a dia de hoje mais dificultam aos empreendedores pôr em marcha uma empresa: a obtenção de financiamento e a redução dos trâmites administrativos associados à abertura de um negócio. A maiores, haveria que prestar mais atenção às dificuldades específicas que têm as mulheres para converter em empresárias.

¹⁰ Dados da EPA (médias anuais).

¹¹ Num artigo publicado no ano 1991 por Bentolila, Segura e Toharia advertia-se que reduzir os custos de despedimento num momento em que o ajuste do quadro de trabalhadores à baixa está garantido pelo stock de contratos temporais existente, não teria um efeito positivo no aumento do emprego e poderia conduzir a aumentar o nível de paro.

ANEXO I: Fomento da contratação por conta alheia (1998-2000)						
			Ano 1998	Ano 1999	Ano 2000	
		Supostos	Quantia (a)			
A. FOMENTO DA CONTRATAÇÃO INDEFINIDA	A.1. Contratação indefinida inicial					
	Parados <30 anos Parados >45 anos Parados >12 meses	Geral	300.000*			
		FIP, EO, CO	500.000*			
		<30 anos, 1º emprego, >24 meses	700.000*			
		Mulheres subrepresentadas ou reincorporadas depois de 3 anos	700.000	800.000		
		Mulheres >30 anos, 1º emprego		800.000		
		1º empregado	1.000.000*			
	A.2. Contratação parados perigo exclusom social		750.000			
	A.3. Criação emprego por reordenação tempo trabalho	Desempregados		300.000*		
		Parados: <30 anos, >45 anos, >12 meses		750.000*		
A.4. Contratação discapitados		500.000+ S.S.+150.000	650.000+S.S.+150.000			
A.5. Contratação Projectos I+D			700.000*			
B. TRANSFORMAÇÃO EM INDEFINIDO		Geral	300.000*			
		Mulheres subrepresentadas		500.000		
		Contrato relevo ou substituição por jubilação	300.000*	400.000*		
		Contrato de aprendizagem ou formação	300.000*		700.000*	
		Contrato em práticas	300.000	400.000*		
		Em práticas, mulheres subrepresentadas		550.000		
		Contrato em práticas para a inovação tecnológica		650.000**		
C. CONTRATAÇÃO TEMPORAL	Contrato de interinidade	Por maternidade	Quotas S.S.			
		Por cuidado de familiares		Quotas S.S.+300.000		
	Contratação parados perigo exclusom social (b)	Duração >6 meses	300.000			
	Contrato em práticas (b)	Duração >12 meses	500.000**			
	Contrato em práticas para a inovação tecnológica (b)	Duração >12 meses		700.000**		

(a) Quantia para os contratos a jornada completa; a parte proporcional para os contratos a jornada parcial.

(b) Só para os contratos a jornada completa.

* No 1999 e 2000, a ajuda incrementa-se em 100.000 pesetas se o contrato se realiza a jornada completa com mulheres.

** No 1999 e 2000, a ajuda incrementa-se em 50.000 pesetas se o contrato se realiza a jornada completa com mulheres.

Fonte: Elaboração própria a partir dos DOGs nos que saem publicadas as ajudas.

ANEXO II: Fomento do autoemprego e a economia social (1998-2000)

- i) Programa de fomento do emprego em cooperativas e sociedades laborais. A sua finalidade é criar emprego estável através de fórmulas de trabalho associado como som as cooperativas e as sociedades laborais. Incluem-se ajudas que reduzem os custos associados à posta em marcha de umha cooperativa ou de umha sociedade laboral.
- i₁) Abonamento de quotas à Segurança Social ao perceptivo da prestação por desemprego na sua modalidade de pagamento único que se constitua como sócio de umha cooperativa de trabalho associado ou de umha sociedade laboral. O abonamento poderá ser de até o 50% da quota correspondente à Segurança Social como trabalhador autónomo ou do 100% da quota durante o período polo que se ter direito à prestação por desemprego se nom se percebesse na sua modalidade de pagamento único.
- i₂) Ajudas a cooperativas e sociedades laborais.
- Ajuda para assistência técnica. No ano 1999 e no 2000 a ajuda pode chegar ao 50% do seu custo, mas sem superar os 3 milhons de pesetas.
 - Subsídio financeiro de reduçom da taxa de juro. O subsídio diminuirá um máximo de 6 pontos a taxa de juro fixada pola entidade financeira, mas sem superar a quantia de 500 mil pesetas por sócio.
 - Renda de subsistência. A quantidade máxima estabelece-se nas 500 mil pesetas por sócio trabalhador que sendo menor de 25 anos esteja desempregado, ou sendo maior de 25 anos seja parado de longa duraçom (*). No ano 2000, estabelece-se o limite superior nas 600 mil pesetas.
 - Ajuda excepcional. Destinada exclusivamente às cooperativas constituídas por sócios menores de 25 anos (desde 1999, menores de 30 anos), fixando-se o máximo de ajuda nas 400 mil pesetas (desde 1999, 500 mil) por sócio trabalhador.
 - Subsídio a aççoms de formaçom profissional e difusom da economia social. Destina-se a custear aççoms de formaçom para sócios (ou futuros sócios ou trabalhadores) de cooperativas. No ano 2000 desaparece.
 - Ajuda pola incorporaçom de sócios trabalhadores ou de trabalho. Até 500 mil pesetas por cada pessoa que se incorpore como sócio trabalhador (1,5 milhons se é minusválido), com um limite de dez sócios por entidade solicitante. Os beneficiários som os mesmos que os da renda de subsistência, ampliando-se tamém aos trabalhadores vinculados à empresa mediante um contrato laboral temporal. Aparece no ano 1999.
- ii) Programa de promoçom do emprego autónomo. Este pro grama reduz os custos associados ao emprego autónomo, sendo umha fórmula de autoemprego alternativa ao trabalho em cooperativas e sociedades laborais.
- Subsídio financeiro de reduçom da taxa de juro. Esta linha de ajuda coincide exactamente com a do programa de fomento de emprego em cooperativas e sociedades laborais.
 - Renda para o início de actividade. Fixa -se um tope de 500 mil pesetas (desde 1999, até 600 mil), mas sem poder superar o 50% do investimento em activo fixo; alternativamente, podem-se obter até 200 mil pesetas sem necessidade de acreditar investimento em activo fixo. No ano 2000, no caso de ser mulher a ajuda pode alcançar as 800 mil pesetas, estabelecendo-se o limite no 60% do investimento em activo fixo.
- iii) Integraçom laboral de minusválidos. Neste programa, mediante a criaçom e mantimento dos Centros Especiais de Emprego, estabelecem-se incentivos que facilitam a incorporaçom de discapitados ao mercado de trabalho.
- iv) Programa de iniciativas de emprego: Iniciativa Local de Emprego e Iniciativa de Emprego Rural. O objectivo do programa é a posta em funcionamento de pequenas empresas geradoras de emprego.

(*)Tamém: menores de 30 anos em busca do primeiro emprego, mulheres subrepresentadas, alunos de formaçom ocupacional, alunos de Escolas Obradoiro e Casas de Ofício, trabalhadores que adquiram os bens da empresa, perceptivos da prestação por desemprego que a capitalizassem por um período igual ou superior a 12 meses. E desde 1999, desempregados maiores de 45 anos e discapitados.

BIBLIOGRAFIA

- BBVA: *Series históricas de la UEM* (Periodicidade anual. Estudou-se o período 1971-1997).
- S.Bentolila, J.Segura e L.Toharia: “La contratación temporal en España”, *Moneda y Crédito*, 193 (1991), págs.225-265.
- Consellería de Familia e Promoción do Emprego, Muller e Xuventude: *Memoria anual*, Consellería de Familia, Santiago de Compostela (anos 1998, 1999 e 2000).
- Consello Económico e Social de Galicia: *Entorno para a creación de empresas e fomento das iniciativas empresariais de Galicia*, Consello Económico e Social de Galicia, Santiago de Compostela, 2000.
- Consello Económico e Social de Galicia: *Medidas e actuacións para o desenvolvemento e a creación de emprego en Galicia*, Consello Económico e Social de Galicia, Santiago de Compostela, 1998.
- Consello Galego de Relacións Laborais: *Informe sobre a situación sociolaboral da Comunidade Autónoma Galega*, Consello Galego de Relacións Laborais, Santiago de Compostela (anos 1998, 1999 e 2000).
- INE: *Encuesta a la Población Activa (EPA)* (Periodicidade anual. Estudou-se o período 1981-2000).
- INEM: *Estadística de Contratos Registrados* (Periodicidade anual. Estudou-se o período 1995-2000).
- Xunta de Galicia: *A nova estratexia europea de emprego*, Xunta de Galicia, Santiago de Compostela, 1999.
- Xunta de Galicia: *Incentivos á contratación por conta allea. Normativa*, Xunta de Galicia, Santiago de Compostela, 1999.
- Xunta de Galicia: *Políticas Activas de Emprego da Xunta de Galicia*, Xunta de Galicia, Santiago de Compostela, 2000.
- Xunta de Galicia: *Presupostos Xerais da Comunidade Autónoma*, Xunta de Galicia, Santiago de Compostela (Anos 1998 e 1999).